

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.061/2020

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Administração.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado o senhor **IBSON BRENO DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Administração (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 20 de março de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.062/2020

“Dispõe sobre a exoneração da ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Assistência Farmacêutica.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada a senhora **LAURA EMILIA DANTAS VARJÃO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Assistência Farmacêutica (símbolo CC-4), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 20 de março de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-17-07/1938 -E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FD4330CC34662A7384ADC1E9CA87643

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.063/2020

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo comissionado de Assistente da Divisão de Tributos e Dívida Ativa.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado o senhor **CARLOS EDUARDO LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo comissionado de Assistente da Divisão de Tributos e Dívida Ativa (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 20 de março de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-17-07/1938 -E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FD4330CC34662A7384ADC1E9CA87643

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.064/2020

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Arquivo Público Municipal.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado o senhor **EDVALDO RIBEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Arquivo Público Municipal (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 20 de março de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-17-07/1938 -E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br